

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 46622023
Código de validação: 020635CEAC
(relativo ao Processo 97802023)

Requerente: Diretoria Administrativa

Trata-se de processo administrativo, em que a Diretoria Administrativa, solicita a celebração de contrato de locação de imóvel, entre este Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. SÁLVIO BATISTA CUNHA SOUSA, representante do espólio da Sra. MARIA DO SOCORRO CUNHA SOUSA, situado na Rua Hermes de Araújo, 210, Monção/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum da Comarca de Monção.

Para instrução dos autos foram anexados: Termo de Referência; Estudo Técnico Preliminar; Aceite do proprietário; Matrícula Atualizada do Imóvel; documentos pessoais do locador; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos (CERT-VUMON – 82023); documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

Instada a se manifestar, a Diretoria de Engenharia acostou o Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel (evento 13), informando que o valor estimado do aluguel seria entre R\$ 3.225,55 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 4.607,92 (quatro mil, seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos).

A Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO CO 15292023), informou a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, a qual submeteu à análise da Assessoria Jurídica. (evento 66)

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinando pela possibilidade jurídica de celebração do novo contrato de locação do imóvel, restando aprovada a minuta, nos termos do art. 74, V da Lei 14.133/21. (PARECER-AJP 16052023)

Do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a formalização do Contrato de Locação de Imóvel, a ser celebrado entre este Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. SÁLVIO BATISTA CUNHA SOUSA, representante do espólio da Sra. MARIA DO SOCORRO CUNHA SOUSA, situado na Rua Hermes de Araújo, 210, Monção/MA, cuja ocupação destina-se ao funcionamento do Fórum da Comarca de Monção, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início na data de 10/7/2023 e encerramento em 10/7/2028, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo no período da locação, o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

À Coordenadoria de Finanças para empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/06/2023 09:37 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 46622023 / Código: 020635CEAC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente